



P15

DELIBERAÇÃO: N.º <u>15</u> / 2018	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanimidade, 12/01/2018</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: 	O PRESIDENTE DA CÂMARA: 		
PARA EXECUÇÃO:			

DAR/GEP

PROPOSTA:

N.º 4 / 2018 / JP

PROPONENTE: VEREADOR JOÃO PINTASSILGO

PROVENIÊNCIA: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA "DRENAGEM DOMÉSTICA DA RUA DOS OPERÁRIOS, RUA DA TELHA, BAIRRO DA QUINTA DAS CANAS E PRACETA DE SETE PORTAIS", ABERTO SOB DELIBERAÇÃO N.º 340 de 08/11/2017

Considerando o Projeto de Não Adjudicação apresentado pelo júri designado para o concurso da empreitada em consideração, em reunião realizada a 02 de janeiro de 2018, anexo à presente proposta;

Considerando o n.º1 do Artigo 79º e o n.º 1 do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo D.L. n.º18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pela legislação em vigor à data do lançamento da empreitada em referência (por deliberação camarária N.º 340 de 08/11/2017), dado nenhum concorrente ter apresentado proposta,

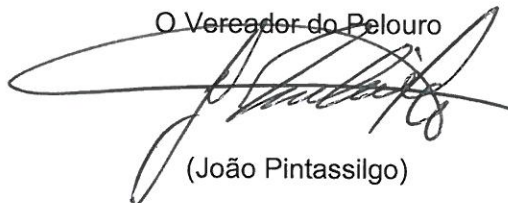
Propõe-se:

- i) A não adjudicação
- ii) A Revogação da decisão de contratar

A presente empreitada enquadra-se no âmbito de um contrato de cofinanciamento do Fundo de Coesão da União Europeia - POSEUR -Portugal 2020, sob a candidatura aprovada com o n.º. POSEUR-03-2012-FC-000700, e a designação "Extensão do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, no Subsistema da ETAR Barreiro/Moita, no Município do Barreiro", pelo que será brevemente lançado novo procedimento, após revisão e adaptação das peças do procedimento à versão atual do CCP.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Vereador do Pelouro



(João Pintassilgo)